



## PARECER DE COMPRAS/ ELEIÇÃO DA PROPOSTA

Conforme art.11 do Regulamento de Compras do CREDEQ e tendo em vista a proposta constante às fls. 08-159 do **processo de compras nº 041/2020**, consideramos a proposta mais vantajosa a apresentada pela empresa, **TRIUNFO REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA., CNPJ: 06.879.603/0001-09**, pelos seguintes motivos.

- Funcionalidade e adequação ao interesse da unidade de saúde,
- Menor preço,

A empresa Republica Refeições apresentou a proposta com menor preço, mas por estar com as certidões positivas fls 32-33 sua proposta foi desconsiderada.

Aparecida de Goiânia, 22 de Maio de 2020.

**DIEGO SILVA NASCIMENTO DE OLIVEIRA**

Gerente Administrativo

CREDEQ – Aparecida de Goiânia